



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
10º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR**

EDITAL Nº 002/2013/10º BBM/CBMSC

CURSO DE FORMAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS

O Comandante do 10º Batalhão de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina faz saber que no período de **02 de setembro a 04 de outubro de 2013** encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso de Formação de Guarda-vidas Civis (CFGVC) para atuação na Operação Veraneio de 2013/2014, na área do 10ºBBM (Praias de Palhoça-SC, Praias de Biguaçu-SC e Praias de Governador Celso Ramos-SC).

1. DAS VAGAS

O curso disporá de 60 (sessenta) vagas, distribuídas em 2 (duas) turmas de 30 (trinta): uma na Praia da Guarda do Embaú, no município de Palhoça-SC, e outra na Praia de Palmas, no município de Governador Celso Ramos-SC.

2. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO

- a) Período: de 14 de outubro a 14 de novembro de 2013;
- b) Local: uma turma na Praia da Guarda do Embaú no município de Palhoça-SC e outra na Praia de Palmas no município de Governador Celso Ramos-SC;
- c) Horário: preferencialmente no período matutino (das 08:00 às 12:00h).

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser efetuadas mediante manifestação expressa, através do preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada na sede da 2ªCBM/10ºBBM (Palhoça), sede da 3ªCBM/10ºBBM (Biguaçu) e no 1º/2º/3º/10ºBBM (Governador Celso Ramos).

Período de inscrição: **02 setembro a 04 de outubro de 2013.**

Todas as inscrições deverão ser entregues, juntamente com os documentos solicitados no item 4 deste edital, até o dia 04 de outubro de 2013, às 18:00h, na 2ªCBM/10ºBBM (Palhoça), na 3ªCBM/10ºBBM (Biguaçu) ou no 1º/2º/3º/10ºBBM (Governador Celso Ramos).

Endereços:

Palhoça (2ªCBM/10ºBBM) - Rua Cel Bernardino Machado, 181 - Palhoça - SC, (48) 3665-5752.

Biguaçu (3ªCBM/10ºBBM) – Rua João Born, 360, Centro – Biguaçu – SC, (48) 3243-6858.

Governador Celso Ramos (1º/2º/3ª/10ºBBM- Estrada Geral, 193, Ganchos do Meio, Governador Celso Ramos – SC, (48) 3271-2550

4. DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos (para o exercício da função);
- Nadar 500m em até 11 minutos (será realizado teste);
- Correr 1600m em até 8 minutos (será realizado teste);
- Entregar cópia de documento de identificação (CNH, RG, Passaporte, Carteira Funcional, Carteira de Trabalho ou qualquer outro documento oficial com foto. Apresentar original no ato da inscrição);
- Entregar cópia do CPF (apresentar original no ato da inscrição);
- Entregar, no ato da inscrição, certidão negativa de antecedentes criminais da comarca onde reside dos últimos 5 anos;
- Entregar atestado médico comprovando estar **APTO** para o serviço de Guarda-vidas.
- Entregar 1 foto 3x4 recente.
- Entregar Exame toxicológico: Canabinoides triagem (entregar o resultado do exame e não o protocolo);

Maiores esclarecimentos a respeito dos documentos, enviar dúvidas para o e-mail 10b3@cbm.sc.gov.br ou ligar para (48) 3343-6704, das 13 às 19 horas.

5. DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

5.1 A relação com os nomes dos candidatos cujas inscrições foram deferidas será publicada na 2ªCBM/10ºBBM (Palhoça), na 3ªCBM/10ºBBM (Biguaçu) e no 1º/2º/3ª/10ºBBM (Governador Celso Ramos), até as 19:00h do dia 04 de outubro de 2012.

5.2 São motivos para o indeferimento das inscrições:

- Não possuir ou não apresentar os requisitos previstos no item 4 deste edital;
- Ser reprovado na análise da certidão negativa de antecedentes criminais;
- Não cumprir os prazos previstos por este edital;
- Possuir comportamento incompatível com a conduta de Guarda-vidas Civil em temporadas anteriores.
- Apresentar resultado do exame toxicológico positivo.

6. DOS TESTES DE AVALIAÇÃO FÍSICA

6.1 Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas na forma do item anterior serão submetidos a teste de avaliação física de caráter **classificatório e eliminatório**, no qual será avaliado o seguinte:

- **Natação: nadar 500 metros em até 11 (onze) minutos.**
- **Correr 1.600 metros em até 8 (sete) minutos.**

6.2 O teste de avaliação física será realizado no seguinte dia e horário:

PROVA	LOCAL	DATA	HORÁRIO
Natação 500 m; Corrida 1.600 m.	A definir pelas Companhias Bombeiros Militar	05/10/2013 - sábado	A partir das 08:00h

6.3 Para a prova de natação será obrigatório o uso de touca de natação, sendo recomendado o uso de sunga (candidato masculino) ou maiô (candidata feminina) e óculos de natação.

6.4 O local da prova física, assim como possíveis alterações em datas e locais das provas serão publicadas nas sedes das respectivas Companhias Bombeiros Militar, onde os candidatos se inscreveram, até o dia 04 de outubro de 2012.

6.5 O Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina fará a segurança dos candidatos nos locais de prova.

7. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

7.1 As vagas serão preenchidas após os resultados dos testes, sendo classificados os candidatos com o melhor desempenho na prova de avaliação física.

7.2 A escolha da turma (Guarda do Embaú ou Governador Celso Ramos) será de acordo com a opção assinalada na ficha de inscrição.

7.3 A lista com os nomes dos candidatos classificados para o curso será publicada na 2ªCBM/10ºBBM (Palhoça), na 3ªCBM/10ºBBM (Biguaçu) e no 1º/2º/3ª/10ºBBM (Governador Celso Ramos), até as 18:00h do dia 11 (onze) de outubro de 2012.

8. DO CURSO DE FORMAÇÃO

8.1 Os candidatos aptos no teste de avaliação física participarão do Curso de Formação de Guarda-vidas Cíveis, a ser realizado entre os dias 14 (quinze) de outubro a 14 (quinze) de novembro de 2013 (uma turma na Guarda do Embaú e outra em Governador Celso Ramos).

8.2 As aulas serão realizadas, preferencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h, para algumas disciplinas as aulas serão realizadas em horário determinado pela coordenação do curso.

8.3 O Curso possui carga horária de 120 h/aula.

8.4 Após o término do curso, o candidato deverá cumprir Estágio Operacional, de acordo com a necessidade do 10º Batalhão de Bombeiro Militar. Esse estágio possui o objetivo principal de integrar os conhecimentos adquiridos durante o curso na prática do serviço de guarda-vidas, sob supervisão de um Guarda-vidas Militar. O guarda-vidas estagiário receberá ajuda de custo durante os dias em que exercer esta função.

8.5 Cada aluno deverá possuir no enxoval obrigatório para o curso:

- 1 par de nadadeiras;
- Sunga ou maiô preto;
- Calção de educação física vermelho;
- Camiseta branca;
- Tênis predominantemente branco;
- Apito.

8.6 Para receber o Certificado de Conclusão o candidato deverá:

- Ter média igual ou superior a 7 (sete);
- Possuir no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência em cada disciplina;
- Completar a carga horária do Estágio Operacional.

9. DO REQUISITO PARA INGRESSO NO SERVIÇO DE GUARDA-VIDAS (Conforme Lei Nr 13.880/2006, de 4 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Nr 15.713/2011, de 21 de dezembro de 2011):

9.1 Ter no mínimo 18 (dezoito) anos;

9.2 Ter apresentado certidão negativa de antecedentes criminais;

9.3 Possuir sanidade mental e capacidade física (atestado médico);

9.4 Estar legalmente habilitado para exercício da função (certificado de conclusão do CFGVC);

9.5 Possuir termo de adesão ao serviço assinado, com firma reconhecida em cartório;

9.6 Entregar Exame toxicológico: Canabinoides triagem (entregar o resultado do exame e não o protocolo);

10. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

10.1 Os Guarda-vidas Civis, após o término do curso de formação, poderão ser convocados pelo Governo Estadual a trabalhar de forma voluntária recebendo, por turno trabalhado, uma ajuda de custo a título de indenização por suas despesas. Percebendo, pelos dias trabalhados, ajuda de custo a título de indenização de despesas.

10.2 Os valores, referentes aos dias trabalhados, serão depositados em conta-corrente de agência do Banco do Brasil, em nome do Guarda-vidas Civil, em até 30 (trinta) dias após o encerramento de um determinado período trabalhado (semanal ou quinzenal).

10.3 Por padrão, a escala de serviço de 12h (8h às 20h) se dá na proporção de 4x2 (4 dias trabalhados por dois de folga). Na escala de 6h, porém, os GVC são escalados todos os dias num único turno (8h às 14h15 ou 13h45 às 20h). A frequência da escala pode variar de acordo com a necessidade de cada município ou praia. Para fins de interpretação e indenização, considera-se turno o período entre 6 e 9 horas e dia o período de 9 a 12 horas.

10.4 A conclusão do Curso de Formação de Guarda-vidas Civil não garante vaga entre os Guarda-vidas Civis escalados para atuar na Operação Veraneio do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo que a precedência se dará aos que apresentarem os melhores resultados (médias finais).

10.5 Para os Guarda Vidas Civis que participarão de recertificação o exame toxicológico deverá ser apresentado quando da assinatura do termo de adesão.

10.6 Poderá ser solicitado, a qualquer tempo, durante a operação veraneio a apresentação de um novo exame toxicológico a critério do Comando da Companhia Bombeiro Militar a que estiver subordinado o Guarda-vidas.

10.7 Os Guarda-vidas Civis que forem escalados para atuarem na Operação Veraneio do CBMSC serão regidos pela Diretriz de Procedimento Operacional Padrão e pela Cartilha de Orientação para conduta de Guarda-vidas Civis do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, sendo lhes assegurados, dentre outras garantias, seguro de vida e contra acidentes.

10.8 Para a execução do serviço, os Guarda-vidas deverão portar nadadeiras e apito de bom desempenho, mesmo quando molhado.

São José, 02 de setembro de 2013.

CESÁR DE ASSUMPTÃO NUNES – Ten Cel BM
Comandante do 10º BBM